



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de documentos, oficiando-se à Braskem, que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. todos os estudos elaborados pela empresa TPF Engenharia no âmbito do acordo socioambiental;
2. todos os contratos relacionados ao item 1.

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, formato pdf, com padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).

As referências à Braskem devem ser entendidas como também abrangendo as empresas/sociedades que a antecederam (destacadamente, Salgema e Trikem).

Novas informações ou atualizações sobre processos administrativos ou judiciais devem ser enviadas à CPI quinzenalmente, independentemente de nova requisição.

Fixa-se prazo IMPRORROGÁVEL de UM DIA ÚTIL.



JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF), porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Nessa esteira, constam as seguintes informações no sítio da Braskem acerca do acordo socioambiental:

[o] diagnóstico da mobilidade urbana está sendo realizado pela TPF Engenharia, que utilizou, entre outras metodologias e fontes de informações, dados de torres de celular a fim de mensurar a circulação da população e os impactos causados na mobilidade da cidade de Maceió como um todo. Essa é uma das maneiras mais modernas e precisas de fazer análises do tipo. A TPF também considerou a quantidade de veículos que trafega pelos locais avaliados e utilizou outros indicadores para identificar como a realocação afetou a mobilidade urbana em Maceió. A Braskem está em tratativas com a Prefeitura de Maceió para dar andamento a obras identificadas como prioritárias no levantamento realizado pelas equipes técnicas da Prefeitura e pela TPF.

É essencial, portanto, que esta CPI tenha acesso aos mencionados documentos, com a maior celeridade possível.



Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

